



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 670, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente nas unidades do MPDFT, no dia 2 de julho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta n.º 62, de 28 de junho de 2018, do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o atendimento ao público externo, no dia 2 de julho de 2018, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, será das 15h às 19h, inclusive as audiências realizadas no Núcleo de Audiência de Custódia – NAC..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA